

PORTARIA COREN-PE Nº 0854/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0752/2024 e cancela a participação do chefe do DTI da 31ª Assembleia de Presidentes, em Brasília-DF

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0144/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0752/2024, cancelando a participação do chefe do Departamento de Tecnologia da Informação Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti da 31ª Assembleia Ordinária de Presidentes, em Brasília, no 05/06/2024;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de junho de 2024.